



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

À
Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à **Diretora-Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR)**, Ilma. Sra. **Patrici de Paula Coelho Pedrosa**, com a solicitação de limpeza na calçada de um terreno baldio na **Rua Waldemar Vaz Pereira**, no bairro **São Pedro**, em frente ao número **535**, que tem sido usado como um local de descarte de lixo comunitário. Além da retirada dos objetos descartados, também é necessária uma capina na divisa do terreno com a calçada, porque o acúmulo de lixo próximo ao mato alto favorece a propagação de animais transmissores de zoonoses. Tal solicitação se faz necessária em razão dos reiterados pedidos de moradores locais que em meu gabinete aportam.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA
Data: 03/06/2026 07:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo:

